

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EDITAL Nº 2/2024

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O
CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA PENAL

COMUNICADO OFICIAL Nº 31

A Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro – SEAP/RJ, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o subitem 7.8.17 do Edital, torna pública:

1. A retificação da escala de horário de apresentação para a realização da Entrevista Devolutiva, prevista no subitem **7.8.19**, divulgada no Comunicado Oficial nº30/2025 de 26 de junho de 2025:

Data: 28 de junho de 2025 (sábado)

Local: UFF - Campus Gragoatá

Av. Rio Branco, s/n

Bloco N – Sala 1 (Recepção)

Inscrição	Nome	Horário de Apresentação	Horário previsto para a entrevista devolutiva
9991036727	Alberto Luiz dos Santos	08:30	09:00
9981013098	Amanda Leal da Silva	09:00	09:30
9991004478	Antônio Marcus Macedo Spamer	09:30	10:00
9991048298	Apolo de Moura Nunes	10:00	10:30
9991000665	Bruno Luiz Teixeira Vasques	10:30	11:00
9991028213	Carlos Rafael de Oliveira Pinto	11:00	11:30
9991030551	Fabício Ribeiro Almeida	11:30	12:00
9991010685	Francisco Paulino Pascoal dos Santos	12:00	12:30
9981001641	Herline de Jesus Santana Nunes	12:30	13:00
9981020382	Leticia Costa Saboia Soares	13:00	13:30
9991036553	Luan Tavares de Oliveira da Silva	13:30	14:00
9991026123	Marcello Marques Santos Passalini	14:00	14:30
9991004903	Phelipe Souza Monerat	14:30	15:00
9991032041	Rene Carvalho da Silva	15:00	15:30
9991011580	Robson William Lopes Emidio	15:30	16:00
9991039155	William Matheus Pereira Silva	16:00	16:30

2. Conforme subitem **7.8.19.2** do Edital, “A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como nova oportunidade de realização dos testes”.
3. Conforme subitem **7.8.19.3** do Edital, “Durante a Entrevista Devolutiva, somente o psicólogo contratado pelo candidato poderá analisar o material utilizado para a Avaliação Psicológica e informar ao candidato as razões de sua não recomendação, observada a ética profissional”.
4. Tendo em vista o subitem **7.8.19.3** do Edital, o candidato que não se apresentar acompanhado de

Psicólogo, obrigatoriamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia – CRP, não poderá realizar a Entrevista Devolutiva.

5. Conforme subitem **7.8.19.4** do Edital, “O direito de defesa do candidato será facultado mediante os procedimentos previstos no subitem **7.8.20**, não sendo permitida a defesa do candidato por meio de sustentação oral durante a Entrevista Devolutiva”.
6. A não presença à Entrevista Devolutiva não prejudica o direito de solicitação de Recurso conforme previsão do subitem **7.8.20** do Edital.
7. Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 2/2024 e dos demais Comunicados já divulgados.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2025

Secretaria de Administração Penitenciária
Governo do Estado do Rio de Janeiro